UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2026.1

DISCIPLINA: Administração da Assistência de Enfermagem I

O Departamento de Enfermagem Básica da Unidade Faculdade de Enfermagem faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2026 da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar cursando ou ter cursado e sido aprovado na Disciplina Administração da Assistência de Enfermagem I

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:
- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos da Disciplina Administração da Assistência de Enfermagem I, que discute: a gênese do pensamento administrativo em enfermagem; a administração em enfermagem como uma dimensão do cuidar; as relações humanas no trabalho de enfermagem; as funções administrativas como instrumentos para a administração em enfermagem.
- Critério de desempate: disponibilidade de horário compatível com as necessidades da disciplina.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 05/11/2026 a 10/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/zE59rA5bWNr95d7YA

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 11/11/2026 às 13:30 horas

LOCAL: Sala 04, segundo andar da FACENF (ao lado da sala da coordenação)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 12/11/2026 às 15:00 horas
LOCAL: Sala 04, segundo andar da FACENF

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2026.

Elisa Oliveira Marsicano de Souza

Chefe do Departamento de Enfermagem Básica

Marluce Rodrigues Godinho

Bernadete Marinho Bara De Martin Gama

Maria Tereza Ramos Bahia

Professoras Orientadoras

Documento assinado eletronicamente por **Marluce Rodrigues Godinho**, **Professor(a)**, em 05/11/2026, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bernadete Marinho Bara de Martin Gama**, **Professor(a)**, em 05/11/2026, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elisa Oliveira Marsicano de Souza**, **Chefe de Departamento**, em 05/11/2026, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Ramos Bahia**, **Professor(a)**, em 05/11/2026, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3332341** e o código CRC **82E54D79**.